MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

ANO XLVIII Nº 11.492

# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 11 de março de 2015

## PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.776, DE 10 DE MARÇO DE 2015.
Autoriza o uso, a título precário e oneroso, à empresa Kampfer Eventos Esportivos Ltda - ME, do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas", para a realização do evento "KAMPFER FIGHT CHAMPIONSHIP KFC" e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias";

CONSIDERANDO os dispositivos que tratam da autorização de uso do Ginásio Municipal constantes da Lei nº 7.045, de 24 de janeiro de 2011, alterada pela de n° 7.286, de 13 de abril de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à EMPRESA KAMPFER EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.389.461/0001-78, com sede à Rua Francisco José Machado, nº 610, Bairro Jardim Brasília, em Piracicaba, Estado de São Paulo, através de seu sócio administrador, JOSÉ EVERALDO BORGES, portador do RG nº 20.626.479-3 e do CPF nº 158.575.518-46, do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas", para a realização do evento "KAMPFER FIGTH CHAMPIONSHIP KFC".

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 13 a 15 de março de 2015, sendo que o evento se realizará no dia 14 de março de 2015, das 16h00 às 23h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização, que devem ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Administração do Ginásio Municipal, até as 16h00 do dia 12 de março de 2015;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos participantes do evento e das dependências do Ginásio, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do mesmo, considerando-se como infraestrutura básica os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica já existentes no Ginásio;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Ginásio, porém eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Administração do Ginásio, através dos respectivos técnicos de plantão;

VI - não será permitida a ligação de pontos de água em local fora da rede existente, tanto no fornecimento como na captação;

VII - qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas próprias expensas;

VIII - a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

IX - a segurança de todo e qualquer material instalado e armazenado no Ginásio será de total responsabilidade da outorgada;

X – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento, além do pessoal de organização, limpeza dos banheiros e dos locais de uso, monitores, fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, saco de lixo, desinfetante, sabonete líquido, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente e de todo o trabalho de divulgação;

XI - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com quaisquer bens da outorgada instalados no Ginásio, sendo a guarda e manutenção de todo o material particular de inteira responsabilidade deste;

XII – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIII – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até as 16h00 do dia 12 de março de 2015, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão;

XIV – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, até às 16h00 do dia 12 de março de 2015, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XV - todos os profissionais que participarem da montagem do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo a outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XVI - a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição, se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XVII – em havendo a participação de menores de 18 anos no evento a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba;

XVIII – a outorgada deverá oficiar as polícias militar e civil acerca da realização do evento.

Art. 3º Fica estabelecido o início da montagem do evento à partir das 08h00 do dia 13 de março de 2015, ficando para as 16h00 do dia 15 de março de 2015 o prazo final para sua desmontagem e entrega do Ginásio devidamente limpo e inspecionado pelo respectivo Administrador, sob pena de ter os materiais ainda nele instalado apreendidos pela Municipalidade, sendo que o mesmo serão liberados após o pagamento dos valores devidos nos termos da legislação pertinente;

Art. 4° Caberá à outorgada o dever de entregar o Ginásio até o dia 15 de março de 2015, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 5º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 6º A remuneração referente a presente outorga corresponderá ao pagamento por parte da outorgada, da quantia de R$ 1.918,16 (mil, novecentos e dezoito reais e dezesseis centavos), referente à autorização onerosa do uso do Ginásio, que deverá ser recolhida por meio de Documento de Arrecadação Municipal até o dia 12 de março de 2015.

Art. 7º Fica autorizado à outorgada o uso e exploração da cantina existente no local do evento, para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Caberá à Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º As dependências nas quais serão comercializados gêneros alimentícios também deverão ser vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

Art. 8º A outorgada deverá observar a legislação federal e estadual que proíbem a venda e consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 9º Será cobrado ingresso para o evento "Kampfer Figth Championship KFC", conforme especificado abaixo:

I – arquibancada - R$ 25,00 (vinte e cinco reais) antecipado e R$ 30,00 (trinta reais) no dia do evento;

II – cadeira de pista - R$ 30,00 (trinta reais) antecipado e R$ 40,00 (quarenta reais) no dia do evento;

III – cadeira VIP – R$ 40,00 (quarenta reais) antecipado e R$ 50,00 (cinquenta reais) no dia do evento.

Parágrafo único. Os descontos sobre o valor dos ingressos observarão ao disposto nas Leis Municipais nº 2.275, de 19 de maio de 1977 e nº 2.588 de 28 de setembro de 1984; art. 23 da Lei Federal nº 10.741, 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso e Lei Federal n° 12.933, de 26 de dezembro de 2013; Leis Estaduais nº 7.844, de 13 de maio de 1992, nº 10.858, de 31 de agosto de 2001 e nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007 e Decreto Estadual nº 35.606, de 03 de setembro de 1992.

Art. 10. Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação, visando evitar perturbação do sossego público, devendo, para tanto, a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 11. Fica vedada a outorgada a utilização das salas administrativas e dos vestiários.

Art. 12. Só será permitida a montagem de qualquer estrutura no espaço que compreende a quadra poliesportiva caso ocorra a proteção desta.

Art. 13. Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, sendo que para aquelas não resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ RIVADÁVIA SALVADOR
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 17/2015

Objeto: fornecimento parcelado de grelhas articuladas, durante o exercício de 2015.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| EMPRESA(S) | LOTE (S) |
|---|---|
| INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO BERTONCINI LTDA | 01 |

Piracicaba, 09 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015
Prestação de serviços de arbitragem dos jogos estudantis.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas E D DOS SANTOS EVENTOS DESPORTIVOS ME e L F GUIMARÃES JUNIOR ME., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e declaração do representante da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os lotes 01 e 02 para a empresa L F GUIMARÃES JUNIOR ME.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 10 de março de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2015

OBJETO: Aquisição de veículo 0 Km.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/03/2015, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/03/2015, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 10 de março de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os abaixo relacionados a comparecerem junto à Divisão de Cadastro Técnico, 3º andar, para tratar de assuntos relacionados a processos pendentes, no prazo de 30 dias após a publicação no diário oficial; sendo que o não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

| Nome | Processo |
|---|---|
| Eduardo Zambon | 92718/2014 |
| Paulo Fernando Pistolini | 101108/2014 |
| Fabiana Mantelatto | 152135/2011 |
| Othoniel Roberto Cavion | 81973/2014 |
| Divisão de Tributos Imobiliários (Saul Aguado) | 112139/2014 |
| Valeria Fernanda Faganello | 54018/2012 |
| Daniel Costa Barreiro | 41718/2015 |
| Ana Paula Meneguel | 81190/2014 |
| Guilherme Moresi Sebe | 37098/2015 |
| Antonio Braga | 137136/2014 |
| Saturnino Francisco da Silva | 42324/2015 |

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

| DATA | VALOR RECEBIDO |
|---|---|
| 09/03/2015 | 6.031.686,06 |

VIGILANCIA EM SAUDE

| DATA | VALOR RECEBIDO |
|---|---|
| 18/02/2015 | 48.802,85 |

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM

| DATA | VALOR RECEBIDO |
|---|---|
| 10/03/2015 | 2.079.601,92 |

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR

| DATA | VALOR RECEBIDO |
|---|---|
| 10/03/2015 | 1.871,55 |

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS - CFM

| DATA | VALOR RECEBIDO |
|---|---|
| 09/03/2015 | 8.286,10 |

# SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 5 Março 2015
Protocolados e Encaminhados

| Protocolos | Interessados |
|---|---|
| 000773/2015 | CONDOMÍNIO RECANTO DO JUPIÁ |
| 000774/2015 | BEMA EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. |
| 000775/2015 | DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA |
| 000776/2015 | LUIS A. JACOMO |
| 000777/2015 | LUIS A. JACOMO |
| 000778/2015 | SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA |
| 000779/2015 | ANDRÉ CHIARINI MONTEIRO |
| 000780/2015 | VANESSA DE CÁSSIA PIAZZA |
| 000781/2015 | VEREADOR JOSE A. FERANADES PAIVA |
| 000782/2015 | VEREADOR JOSE A. FERANADES PAIVA |
| 000783/2015 | VEREADOR JOSE A. FERANADES PAIVA |
| 000784/2015 | FORMEQ RENTAL LTDA |

Despachos

| Protocolos | Processo | Interessado |
|---|---|---|
| 003660/2004 | 001908/2004 | JOSÉ MANUEL MIGUEL: “Arquivado”. |
| 003839/2004 | 001984/2004 | JOSÉ MANUEL MIGUEL: “Arquivado”. |

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 6 Março 2015
Protocolados e Encaminhados

| | |
|---|---|
| 000785/2015 | LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. |
| 000786/2015 | HIRIA ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS |
| 000787/2015 | COMGÁS CIA DE GÁS DE SÃO PAULO |
| 000788/2015 | COMGÁS CIA DE GÁS DE SÃO PAULO |
| 000789/2015 | JOSE CARLOS BARBOSA DE SOUZA |
| 000790/2015 | F G V PROJETOS |
| 000791/2015 | CLEISON FERNANDO PAGOTTO PINTO |
| 000792/2015 | JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA |
| 000793/2015 | JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA |
| 000794/2015 | SINDICATO DOS TRAB. MUNICIPAIS DE PIRACICABA E REGIÃO |
| 000795/2015 | ISRAEL RABELLO JUNIOR |

Despachos

| Protocolos | Processo | Interessado |
|---|---|---|
| 000585/2015 | FABIO JORGE DO COUTO: “Indeferido”. | |
| 001409/2014 | 001244/2014 | NSJ EQUIPAMENTOS P/: “Deferido”. MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAS LTDA |
| 001824/2014 | 001516/2014 | PONTO LESTE RESTAURANTE LTDA -EPP: “Deferido”. |
| 003729/2014 | 002856/2014 | HELLADIO DO AMARAL MELLO FILHO: “Arquivado”. |

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 9 Março 2015
Protocolados e Encaminhados

| Protocolos | Interessados |
|---|---|
| 000796/2015 | COMERCIAL SOGEMEC MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP |
| 000797/2015 | DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO |
| 000798/2015 | DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO |
| 000799/2015 | DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO |
| 000800/2015 | DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO |
| 000801/2015 | COMERCIO DE PEÇAS HIDRAULICAS CAMOSSI LTDA - EPP |
| 000802/2015 | EDITORA E GRÁFICA SOUZA LTDA. - ME |
| 000803/2015 | HÉLIO ANGELELLI |
| 000804/2015 | HÉLIO ANGELELLI |
| 000805/2015 | JOÃO FLAVIO SANTIN |
| 000806/2015 | ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO COLINAS DO PIRACICABA |
| 000807/2015 | JOÃO FLAVIO SANTIN |
| 000808/2015 | AGUINALDO FERNANDES |
| 000809/2015 | POSTO DE SERVIÇOS VILA VERDE DE PIRACICABA LTDA |
| 000810/2015 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 000811/2015 | KAMI PAPELARIA LTDA |
| 000812/2015 | FRANCISCO CALORS SAMPAIO GUARDIA |
| 000813/2015 | ARES - PCJ |
| 000814/2015 | ARES - PCJ |
| 000815/2015 | VALTER DE LIMA |
| 000816/2015 | ANDRESKA BATAGLIA BERTOLI |
| 000817/2015 | JOB LINE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA |
| 000818/2015 | MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A. |

Despachos

| Protocolos | Processo | Interessado |
|---|---|---|
| 000265/2015 | 000192/2015 | RENATO CARDOSO DUARTE: “Indeferido”. |
| 000298/2015 | 000216/2015 | LEYTÍCIA ALVES TEIXEIRA: “Indeferido”. |
| 000429/2015 | 002699/2007 | LUIZ CARLOS BROSSI: “ |
| 000695/2015 | 000531/2014 | CROSS BUSINESS DYNAMICS LTDA ME: “Concluído”. |
| 000696/2015 | 001171/2014 | LOTE 5 DES. URBANO LTDA: “Concluído”. |
| 000697/2015 | 001172/2014 | LOTE 5 DES. URBANO LTDA: “Concluído”. |
| 000698/2015 | 000264/2015 | CARLOS FRANCISCO GIROTTI: “Deferido”. |
| 000726/2015 | 001719/2014 | STILUS CONSTR. INCORP. E IMOB. LTDA: “Concluído”. |
| 000754/2015 | 000498/2015 | COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO: “Deferido”. |
| 000755/2015 | 000499/2015 | COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO: “Deferido”. |
| 000792/2015 | JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL: “Deferido em Parte”. DE PIRACICABA | |
| 000793/2015 | JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL: “Deferido em Parte”. DE PIRACICABA | |
| 002188/2008 | 001424/2008 | REINALDO BELLINI E OUTROS: “Arquivado”. |
| 002804/2011 | 001858/2011 | BENE CONSTRUTORA LTDA - EPP: “Concluído”. |
| 002932/2011 | 001858/2011 | BENE CONSTRUTORA LTDA. - EPP: “Concluído”. |
| 003116/2013 | 001858/2011 | BENE CONSTRUTORA LTDA. - EPP: “Concluído”. |
| 007001/2014 | 005334/2014 | RODSLEI GRACIANO TREVIZOR: “Indeferido”. |
| 007603/2014 | 005805/2014 | FABIANA CARDOSO DUARTE BERGAMIM: “Indeferido”. |
| 007716/2014 | 005903/2014 | JAIR JOÃO: “Concluído”. |

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2015/000277

MODALIDADE: Pregão 000022/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRANSFORMADOR DE FORÇA DE BAIXA TENSÃO.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) LILIANE ALMEIDA SILVA, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2015/000277, Pregão n.º 000022/2015, conforme segue abaixo:

| EMPRESA | LOTE | VALOR |
|---|---|---|
| CARLOS EDUARDO AOQUI IDIOMAS ME | 1 | R$ 2.800,00 |
| VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO | | R$ 2.800,00 |

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de março 2015.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, vimos pela presente, convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados nos Concursos Públicos n.º 001/2011, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a contar da primeira publicação, no horário das 08 às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento dos cargos a seguir.

ALMOXARIFE

| Classificação original | nome |
|---|---|
| 16º | MARIANA BARBOSA DOS SANTOS (AFRODESCENDENTE) |

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 10 de março de 2015

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º 3713/2012

CONVENIADA: Banco Cooperativo do Brasil S/A - BANCOOB.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, referente a prestação de serviços de arrecadação de contas de consumo de Água e utilização de Esgoto e demais documentos de arrecadação.

ONDE SE LÊ
Prazo final: 17 de fevereiro de 2016.
(Publicado no D.O.M. em 05/03/2015)

LEIA-SE
Prazo final: 07 de fevereiro de 2016.

Piracicaba, 10 de março de 2015.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

COMUNICADO AOS FORNECEDORES DO SEMAE

O Serviço Municipal de Água e Esgoto, situado na Rua XV de Novembro, 2.200, em Piracicaba/SP, por intermédio da Comissão Permanente de Cadastramento, constituída através do Ato n.º 997 de 05/12/2014, torna público que ENCONTRAM-SE ABERTAS AS INSCRIÇÕES E PEDIDOS DE RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CADASTRO de pessoas físicas e jurídicas, interessadas em participar de licitações abertas pelo SEMAE.

A relação atualizada dos documentos referente ao CADASTRO SIMPLES E COMPLETO, bem como as informações para inscrição, fichas e modelos de documentos poderão ser obtidos na Sala do Setor de Suprimentos do SEMAE, situada no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 08 às 16 horas ou através da página oficial do SEMAE na Internet, no endereço www.semaepiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 09 de março de 2015

Vera Lucia Faria Perina
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: João Carlos Fuentes Junior; Letícia dos Santos Santiago; Bianca Giuliani de Oliveira; Juliana de Medeiros Pereira; Eliana Aparecida Berti Brancalion; Débora Letícia Estevam; Camila Arnoni Carlet; Kamila Negri; Isabel Fonseca Modolo; Jeane Cristina Cattai; Valter José da Silva; Leandro Augusto Gualdi; Marcelo Genari; Adriana Helena Barbosa Bicudo; Bianca Cerdan Brito; Anderson Luiz Pizara; Carlos Alberto Novello Junior; Melissa Maziero.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores, para efeitos de estágio probatório.

Antonio Sérgio Pimpinato
Presidente da Comissão

# PROCON

INTIMAÇÃO

Em cumprimento à disposição contida no Decreto Municipal nº 15.904, de 12 de novembro de 2014, que introduziu alterações no Decreto Municipal nº. 13.298, de 15 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto Municipal nº. 14.495, de 20 de janeiro de 2.012, que regulamenta a Lei Municipal nº. 5.710 de 04 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 7934 de 20 de julho de 2014, fica Vossa Senhoria INTIMADA da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, a qual concluiu pela manutenção do AUTO DE INFRAÇÃO, abaixo relacionado, devendo, por consequência, ser recolhido o valor da multa, nele estipulado, ou interpor Recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta INTIMAÇÃO, nos termos da legislação acima citada.

| Auto/ Advertência | Nº do Processo | Estabelecimento - CNPJ | Data Autuação | Impug-nação | Decisão |
|---|---|---|---|---|---|
| Auto de Infração nº 061 série A1 | 2015 - 32172 | Caixa Econômica Federal 00.360.305/2199-98 | 24/02/2015 | Sim | Auto de Infração Mantido |

# LICENÇAS

CASARIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, Torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação - nº 2014-155891 para a atividade de APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS, localizado (a) Rua Maceió, 137 – Glebas Califórnia, Piracicaba/SP.

# EXTRAVIOS

A empresa D.M. DE AZEVEDO COMUNICAÇÕES – ME, situada à Rua Maceió, 752 – Jardim Califórnia – Piracicaba/SP, Inscrição Estadual n º 535.426.694.113 e CNPJ Nº 09.144.330/0001-25, comunica o extravio de 01 talão de Notas Fiscais de Prestação de Serviço – Série 5-A, do nº 001 ao nº 050 em branco.

# ASSOCIAÇÃO PRÓ-MUTIRÃO DA CASA POPULAR DE PIRACICABA — MUCAPP

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária da MUCAPP

A Associação Pró-Mutirão da Casa Popular de Piracicaba convoca seus associados para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de março de 2015, às 17h30min em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação, à Rua do Trabalho, nº 265, Bairro Vila Independência, Piracicaba/SP, para apresentação do Relatório Anual de Atividades dessa Associação.

Piracicaba, 09 de março de 2015.

Ivani Olívia Fava Neves – Presidente da MUCAPP.

---

CNPJ N.º 96.502.158/0001-39
Rua do Trabalho, 265 - Piracicaba - SP

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.013**

| ATIVO | | PASSIVO | |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | **Circulante** | |
| Caixa | 36,00 | Obrigações Tributárias | 1808,36 |
| Bancos conta movimento | 185,00 | | |
| Aplic. Financeiras | 157.888,60 | **Patrimônio Líquido** | |
| | | Superavit Acumulado | 156.301,24 |
| **TOTAL DO ATIVO** | **158.109,60** | **TOTAL DO PASSIVO** | **158.109,60** |

| DEMONSTRATIVO DO RESULTADO - PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2013 | |
|---|---|
| **Receitas** | |
| Contribuições de associados | 362.470,17 |
| Rendimentos de aplic. Financeiras | 10.389,17 |
| Renda de enventos | 16.815,33 |
| Doações de pessoas juridicas | 60.000,00 |
| Outras Receitas | 179,75 |
| **Total das Receitas** | **449.854,42** |
| **Despesas** | |
| Construção de moradias | 372.181,69 |
| Despesas tributárias | 2.014,71 |
| Despesas Administratrivas e financeiras | 6.934,16 |
| Depesas c/ realizações de eventos | 9.223,11 |
| **Total das despesas** | **390.353,67** |
| **SUPERAVIT DO EXERCICIO** | **59.500,75** |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial acompanhado do Demonstrativo de resultados do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2.013

Piracicaba, 31 de dezembro de 2.013

Ivani Olivia Fava Neves
Presidente

Maria Isabel S. Bacchi
Tesoureira

Odair Aparecido Sabadoti
Contador
CRC 1-SP-137531/O-3

Conselho Fiscal

Decio Barbin

Leidiliz Guidetti Lima Gatti

Maria Sueli Minatel Mazza

DIÁRIO OFICIAL

**Administração**
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

**1- Cuide da sua calçada! Evite multas!**
Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

**2- Plante uma árvore!**
Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

**3- Não faça massa de construção no asfalto!**
Evite multa de R$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.

**10- Respeite os sinais de trânsito!**
Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.

*Ajude a melhorar a sua cidade!*

**4- Não desperdice água!**
Piracicaba não foi atingida pela falta d´água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.

**9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!**
Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!

**5- Recicle o lixo da sua casa!**
Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.

**8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?**
Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.

**7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!**
Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

**6- Lixo é no lixo!**
Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.